

## MOÇÃO DE APOIO

**A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí**, de acordo com o artigo 21, inciso VIII do Regimento Interno do Comitê do Itajaí aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e homologado pelo Governador do Estado de Santa Catarina através do Decreto Nº 3426 publicado no Diário Oficial em 4/12/98 e alterações aprovadas e homologadas através dos Decretos Nº 2935 em 11/09/01, Nº 5791 em 11/10/02 e pela Deliberação Nº 17 do Comitê do Itajaí em 10/12/03, considerando a eminente indicação de um novo presidente da Agência Nacional de águas, e que:

1. o atual prefeito de Piracicaba - SP e também Vice-Presidente do Consórcio PCJ, Sr. José Machado, foi indicado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para substituir o Sr. Jerson Kelman na direção da Agência Nacional de Águas - ANA e que deverá ser nomeado após ser sabatinado e aprovado pelo Senado Federal;
2. por duas vezes exerceu o mandato de deputado estadual por São Paulo e como Deputado Federal atuou como titular das comissões: Permanente de Economia, Indústria e Comércio; Permanente de Constituição e Justiça; e Permanente de Meio Ambiente, quando colaborou para a redação dos projetos de lei que instituíram a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Agência Nacional de Águas - ANA;
3. na área dos recursos hídricos, o Sr. José Machado participa ativamente dos Comitês das Bacias PCJ (Estadual e Federal), desde a criação desses "Parlamentos da Água", e contribuiu decisivamente na negociação da renovação da outorga do Sistema Cantareira, que constitui no maior conflito pelo uso da água nas bacias PCJ;
4. Sr. José Machado foi fundador e primeiro presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari, quando realizou em 1992 o primeiro encontro nacional de organismos de bacias do Brasil, ocorrido em Vitória – ES e iniciou intercâmbio com organismos franceses de gestão dos recursos hídricos a fim de obter subsídios, informações e experiências, acelerando o processo de implementação do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no país e permitindo que organismos de bacias brasileiros participem da RELOB – Rede Brasil de Organismos de Bacias, RELOC – Rede Latino-americana de Organismos de Bacias e RIOB – Rede Internacional de Organismos de Bacias;
5. o atual momento da gestão dos recursos hídricos do país requer atenções especiais e lideranças políticas com experiência na área e reconhecida habilidade na administração de conflitos e que contribuam decisivamente para que os recursos condominiais gerados pela cobrança pelo uso da água não sofram contingenciamentos e que retornem integralmente às bacias hidrográficas de origem, garantindo, assim, a credibilidade do sistema;

**Aprova** e encaminha, *ad referendum*, à Presidência da República, ao Ministério do Meio Ambiente e ao Senado Federal, **moção de apoio à indicação do Sr. José Machado à Presidência da Agência Nacional De Águas – ANA**, na certeza que tal ato é de grande relevância para a construção de um sistema de gestão dos recursos hídricos verdadeiramente descentralizado e participativo.

Itajaí, 16 de dezembro de 2004.

Maria Izabel Pinheiro Sandri  
Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí

